

Fazenda quer negociar dívidas externas em bases técnicas

por Jurema Baesse
de Brasília

A disposição do Ministério da Fazenda é de não negociar politicamente com as empresas e estados cujas contas tenha sido bloqueadas em função de não pagamento de dívidas ao exterior. Segundo qualificado assessor da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a orientação do governo é de só negociar em bases técnicas, o que tem sido feito com Centrais Elétricas do Rio Grande do Sul, a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), que está se movimentando para pagar 33% do seu débito, e que equivale a CZ\$ 74,2 milhões.

A dívida toda da CEEE, que foi coberta com o aviso GB 588 pela União, avalia da operação, é de CZ\$ 225 milhões, mas com o acerto que está sendo feito entre a Secretaria de Finanças do Estado e o Ministério da Fazenda, a empresa obterá um empréstimo-ponte de CZ\$ 150,8 milhões, que corresponde a 67% da dívida, e pagará o restante.

O Tesouro explicou que em 1987 os bloqueios só não ocorreram por que a União autorizou a rolagem de 100% da dívida, o que não está sendo mais feito. Outro componente que levou o governo a ser firme na rolagem de 70% da dívida externa das concessionárias,

informou este assessor, é o fato de, pela primeira vez, estar em execução um orçamento unificado. A União perdeu a prerrogativa que o orçamento monetário lhe proporcionava de cobrir este tipo de débito via emissão de dinheiro ou colocação de título. Atualmente, o presidente Sarney tem mobilidade para autorizar suplementação de recursos, mas teria que definir a fonte dentro do orçamento, com alterações de outras áreas.

O caso das Centrais Elétricas de São Paulo (CESP) é nitidamente diferente do que ocorreu com as empresas do Sul. Foi decisão do governador do estado, Orestes Queríca, o não-pagamento dos débitos da empresa com o exterior, inclusive com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Segundo este assessor, a CESP admitiu que tinha recursos para pagar 33% do débito, como é previsto, mas o governador tomou a decisão política por entender que a rolagem deve ser plena. No entanto, a conta da CESP está bloqueada, e só será liberada depois do acerto.

A Eletrobrás quase chegou a ter problema semelhante em março, porém, cumpriu a parte que lhe caberia pagar, embora esteja negociando com o governo a possibilidade de obter uma rolagem de 100% da

Autorização para Eletrobrás

por Fátima Belchior
do Rio

O grupo Eletrobrás, no qual se inclui a Light Serviços de Eletricidade, fornecedora de energia elétrica do Estado do Rio, teria obtido autorização do Ministério da Fazenda a rolar, integralmente, a partir de 1º de março parcelas vencidas de sua dívida externa. A decisão do ministério, segundo relato de um técnico da área financeira, teria sido resultado de negociações com representantes da Eletrobrás, que demonstraram as dificuldades de a empresa pagar a dívida nos moldes anteriores. A informação, contudo, não foi confirmada pelo ministério.

Em janeiro e fevereiro último, por exemplo, a Eletrobrás pagou cerca de CZ\$ 20 bilhões, ou seja, 33,3% da dívida vencida naqueles meses, e

rolou 66,7%, segundo determinação do governo. Assim, segundo relato de um técnico da área financeira, a empresa ficou totalmente descapitalizada. Daí, ter solicitado a rolagem integral em março, o que foi aceito. A mudança para a sistemática anterior está, agora, condicionada a uma reanálise do programa orçamentário do grupo e a novas negociações com o governo.

A situação da Light, como subsidiária do grupo, é a mesma, segundo informou seu diretor financeiro, Alberto Costa Guimarães. A empresa vinha cumprindo a determinação de rolar até 66,7%, e a 1º de março este percentual foi ampliado para 100%. "Sempre cumprimos as determinações do Tesouro. A situação atual é provisória", comentou ele.

sua dívida. Se isto acontecer, o governo abriria um precedente e forçosamente teria que ceder a outras empresas. Uma decisão desta ordem, comentou este assessor, seria contrária à disposição do governo de reduzir o déficit público. (Ver matéria ao lado.)

A STN recusou-se a divulgar os dados relativos

aos débitos de empresas que estejam em vias de vencer, por entender que é uma informação sigilosa. Este tipo de informação, explicou uma fonte da Secretaria, está sendo usada, inclusive, por instituições interessadas em se beneficiar do processo de conversão de dívida apropriando-se de parte do deságio.